



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 027/2020

DATA: 22/05/2020

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 027/2020 – Procedimento Administrativo 1045/2019

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do **Pregão 027/2020**. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **100% EMBALAGEM DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA, 3 B COMÉRCIAL EIRELI EPP, AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA EPP, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, MARISETE ISRAEL PEREIRA ME, MERCADO FARINHA LIMA, R.O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI.**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Durante a fase de lances, o representante da empresa **VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI** informou que houve um equívoco na apresentação de proposta para os itens “Arroz” e “óleo de soja”. Como a empresa foi a única a apresentar a proposta para os citados itens, foi mantido o valor apresentado, sendo que o mesmo solicitou a retirada desses itens. As demais empresas manifestaram que os valores, em geral, encontram-se abaixo dos atualmente praticados.

O representante da empresa **100% EMBALAGEM DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA** se retirou do certame, não podendo mais se manifestar. No entanto, a citada empresa foi a vencedora do item “pó de café”, com valor, segundo os demais licitantes, muito abaixo do praticado no mercado, indicando que o valor cotado encontra-se equivocado. Como o representante não se encontrava presente para a manifestação, prosseguiu-se o certame mantendo-se a proposta do mesmo.

Diante das manifestações acima, foi informado aos licitantes que seria dado prosseguimento ao presente certame e que, após as demais etapas, seria encaminhado para a autoridade competente para análise quantos as questões suscitadas.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, sendo as mesmas habilitadas, por terem apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital, exceto as empresas **R.O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS** e **MARISETE ISRAEL PEREIRA ME**, que deixaram de apresentar o “Índice de Liquidez”, exigido no item 11.5.5.b).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Os representantes das empresas **3 B COMÉRCIAL EIRELI EPP** e **R.O ALMADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS** se retiraram do certame, deixando de assinar a presente Ata e demais documentações pertinentes.

Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES

AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA.	91.101,50
VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI - ME	377.843,00
3 B COMERCIAL EIRELI ME	19.200,00
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA EPP	9.390,00
MERCADO FARINHA LIMA LTDA ME	107.875,80
Comercio de Generos Alimenticios Vieira Ltda	20.400,00
Total Geral	625.810,30

Aberta a oportunidade recursal para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.


Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA


AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA EPP


COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VIEIRA LTDA


VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI


MERCADO FARINHA LIMA



183





